



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

(Seleção de Beneficiários da Operação Terra Forte)

Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Pontão RS

Data: 24/10/2025

Local: [Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Agricultura]

Horário de início: [09 :00 h]

1. Lista de Presença dos Conselheiros

Nome	CPF	Entidade/Representação
ZULEICA DE ABREU	837.079.990-68	Sec. Municipal da Agricultura
EVERALDO DE ABREU	750.553.500-59	Associação dos Produtores Rurais
LUIS FERNANDO COSTA NUNES	025.344.650-31	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	009.570.430.-23	Prefeito Municipal
JULIANA CLAUDIA MAKOSKI	022.938.270-38	Gerente Cresol Pontão
MARCOS ADAILTON DIERINGS	681.875.130-04	Produtor Rural
ARTHUR FREDRICH	030.036.830-55	Produtor Rural
VITOR HUGO FENGLER	013.899.730-69	Gerente Cotrisal Pontão
MARIO JOSE MARTINELLI JUNIOR	026.184.230-70	Técnico Agrícola Sec. Municipal da Agricultura
RÉGIS RUBERT	020.918.930-48	Sec. Adj. Municipal de Obras.
JEAN CARLOS ROSSETTO	021.678.110-80	Emater RS – ASCAR Pontão.

2. Abertura dos Trabalhos

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Pontão, sob a presidência de Zuleica de Abreu, para tratar de pauta única referente à **Seleção dos Beneficiários** do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha – **Operação Terra Forte**, instituído pela Lei Estadual nº 16.308/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.340/2025, no município.

O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Emater/RS-Ascar, e tem como objetivo a recuperação produtiva, ambiental e social das unidades de produção familiar (UPFs), fortalecendo a resiliência climática e a sustentabilidade da agricultura familiar gaúcha.

O extensionista Jean Carlos Rossetto apresentou aos conselheiros o escopo, objetivo e os eixos do Programa, os critérios de habilitação e as diretrizes de seleção, previstos no Manual Operativo. Na sequência, informou o número de vagas destinadas ao município de Pontão sendo: 18 vagas para beneficiários titulares e 04 suplentes, conforme definição do Decreto nº 58.340/2025.

3. Dos Inscritos e Habilitados

Foi apresentada pela equipe da Emater/RS-Ascar que o número total de candidatos inscritos 106. Do total de inscritos, candidatos foram habilitados 26 e 80 não foram habilitados de acordo com artigo sexto do Decreto nº 58.340/2025 que regulamenta o programa, lista detalhada dos inscritos não habilitados no anexo I. Após conferência e esclarecimentos, os conselheiros prosseguiram à etapa de avaliação dos inscritos habilitados para a seleção dos beneficiários, observando as diretrizes do Programa, conforme segue:

- Necessidade de recuperação de solo na matriz produtiva;
- Protagonismo jovem na gestão da atividade produtiva;
- Protagonismo feminino na gestão da atividade produtiva;
- Residência da família no estabelecimento da UPF;
- Disposição do beneficiário para adoção de tecnologias, o compromisso de execução das recomendações da assistência técnica e a ciência da necessidade de contrapartidas, bem como a disponibilização da unidade em servir como referência para difusão de tecnologia;
- Distribuição territorial descentralizada no município.

4. Distribuição de Vagas por Atividade Produtiva

Após análise das inscrições habilitadas, os conselheiros deliberaram sobre a distribuição das vagas entre as atividades produtivas locais, considerando sua relevância socioeconômica e o potencial de difusão tecnológica no município, conforme a tabela a seguir:

Atividade Produtiva	Nº de Inscritos Habilitados	Nº de Vagas Destinadas	Justificativa para a distribuição de vagas em cada atividade produtiva
Grãos	57	6	Tendo em vista os critérios do Programa e avaliação do Conselho Municipal
Pecuária de Corte	3	1	Tendo em vista os critérios do Programa e avaliação do Conselho Municipal
Pecuária de Leite	35	15	Tendo em vista os critérios do Programa e avaliação do Conselho Municipal
Olericultura	9		
Fruticultura	1		

5. Considerações

Os membros do Conselho Municipal Agrícola, Pecuária e Energia (COMAPE) de Pontão adotou os seguintes critérios para seleção de beneficiários (18 famílias e 4 suplências) do referido Programa Estadual Terra Forte: inscritos que não tiveram acesso a políticas públicas nos últimos dois anos sejam elas federais, estaduais e ou municipais, inscritos que exploram de um a dois módulos de área, atividades geradoras de renda para o município, protagonismo feminino junto a propriedade, sucessão familiar, incentivo do jovem a permanecer no campo, assentados, inscritos no programa que não possuem suas terras em sistema de arrendo e ainda inscritos que residem nas propriedades e ou unidade familiar.

6. Lista de Beneficiários Selecionados e Suplentes

Com base nas deliberações acima, o Conselho aprovou a relação dos beneficiários titulares e suplentes, distribuídos nas três etapas de execução do Programa instituídas no Decreto 58.340 de 2025, conforme segue:

Etapla 1 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	ALICE BARBOZA	040.624.510-00	PECUÁRIA DE LEITE	ÁREA 01
2	ANDRIELI NORO DOS SANTOS	029.518.460-45	PECUÁRIA DE LEITE	SAGRISA
3	GESSICA DOS SANTOS	030.058.680-95	PECUÁRIA DE LEITE	ÁREA 10
4	LEALCINDO BERNARDE DE LIMA	283.628.700-44	GRÃOS	ÁREA 11
5	MATHEUS JOSE CAMPOS	033.400.300-81	GRÃOS	ÁREA 8
6	NAYARA BORTOLUSSI	031.861.370-04	PECUÁRIA DE LEITE	SAGRISA

Etapla 2 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	GILMAR BORTOLUSSI	012.459.860-90	GRÃOS	ARVOREDO
2	CINARA VENCESLOSKE DOS SANTOS	013.419.040-83	PECUÁRIA DE LEITE	PASSO REAL
3	ARTUR FREDRICH	030.036.830-55	PECUÁRIA DE LEITE	ÁREA 05
4	EDEMAR JOSÉ BANALETTI	736.258.410-53	GRÃOS	ÁREA 05
5	EDUARDO DO CARMO	028.961.460-08	GRÃOS	BUGRE MORTO
6	VOLNEI DE PIERRI	904.953.140-72	PECUÁRIA DE CORTE	SAGRISA

Etapa 3 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	ELTON JOSÉ PILONETTO	028.808.960-02	PECUÁRIA DE LEITE	LINHA FLORESTA
2	HILÁRIO MIRO ENDRES	204.296.730-00	PECUÁRIA DE LEITE	COMUNIDADE RIO BONITO
3	LETICIA ANZILIEIRO	027.450.170-21	PECUÁRIA DE LEITE	ÁREA 01
4	SANDRA MARIA COPINI	947.361.110-20	GRÃOS	SAGRISA
5	TAISA DA SILVA	033.867.360-17	PECUÁRIA DE LEITE	SÃO MIGUEL
6	LUIS EDUARDO SEVERO	033.904.920-03	PECUÁRIA DE LEITE	PASSO REAL

Suplentes

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	CELITO BELINI GALERA	510.430.680-15	PECUÁRIA DE LEITE	SAGRISA
2	IVANOR MORSCHHEITER	554.823.680-68	PECUÁRIA DE LEITE	RIO BONITO
3	HEILER SIGNOR	000.743.030-23	PECUÁRIA DE LEITE	PASSO REAL
4	DIOMAR DE SOUZA	461.807.880-49	PECUÁRIA DE LEITE	LINHA FLORESTA

7. Publicidade e Encaminhamentos

O Conselho deliberou pela publicação da lista dos beneficiários selecionados no mural da Prefeitura Municipal e/ou em outros meios públicos locais (páginas oficiais), pelo prazo de cinco (5) dias úteis, para conhecimento da população e apresentação de eventuais recursos.

Não havendo contestações no período previsto, a listagem que consta nesta ata homologa os beneficiários selecionados.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e lida, sendo aprovada por todos os presentes.

A presente ata tem igual teor à que consta no livro físico de registros.

Para constar, assinam a seguir:

Presidente do Conselho: _____

ASSINATURA DIGITAL

Secretária Municipal da Agricultura: _____

ASSINATURA DIGITAL

Chefe do Escritório Municipal da Emater/RS-Ascar: _____

ASSINATURA DIGITAL